CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
Estado do Espírito Santo
Plenário João Paulo II

Viana, 13 de Dezembro de 2024.

INDICAÇÃO Nº 212/2024

Ao Exmo. Sr. Prefeito
WANDERSON BORGHARDT BUENO

Assunto: Sugere que solicite junto à Secretaria competente, o serviço **de instalação de quebra-molas,** na Rua Maria Soares de Jesus, Bairro Soteco, Viana-ES.

INDICO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, nos termos do art. 23, inciso XIV da Lei orgânica do Município c/c os arts. 178 e 179, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, que providencie junto ao setor competente solução do problema abaixo enfatizado:

Justificativa

A presente propositura visa atender a solicitação da população, no sentido de ser realizado o serviço de instalação de quebra-molas ao longo da rua citada. A medida visa evitar acidentes, além de proporcionar maior segurança aos pedestres, pois há grande risco de acidentes devido ao fluxo intenso de veículos que transitam com velocidade acima do permitido. Salienta-se que trata de uma via onde se encontra a Unidade de Saúde, e que também dá acesso à Escola, logo muitos alunos transitam pelo local.
Isto posto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado, reduzirá a velocidade dos veículos e garantirá a segurança trazendo maior tranquilidade aos munícipes.

Atenciosamente,

WESLEY PEREIRA PIRES
Vereador - PL

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300037003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3200300037003000320034003A005000

Assinado eletronicamente por **Wesley Pereira Pires** em **13/12/2024 12:48**
Checksum: **3D9C0F540E7F5E94CFAEFDCE438A875995370457D1D5176A049F27AF778D00CD**

Autenticar documento em https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3200300037003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.